

# Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 - Nº 101

Pedrinhas / SE - Quarta-Feira, 02 de junho de 2021

### SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 218/2021**



**Gestora:** Francecleide Lima Santos Souza  
**Chefe de Gabinete:** Irece Messias de Góes  
**Editor:** Secretaria de Comunicação



**Prefeitura Municipal de Pedrinhas**  
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN  
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000  
Tel 79 3648-1210  
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
CNPJ 13.098.736/0001-96  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 218/2021  
DE 02 DE JUNHO DE 2021

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
04/06/2021, EM ALUSÃO A TRADIÇÃO CRISTÃ QUE  
CELEBRA O “DIA DE CORPUS CHRISTI”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município, no dia 04 de junho de 2021, alusivo ao “Dia de Corpus Christi”, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial à Clínica de Saúde, Limpeza Pública, Vigilâncias em Saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 02 de junho de 2021.

  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA  
Prefeita Municipal